MUNICIPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Bráulio José Tanus Braz.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Bráulio José Tanus Braz.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 03 de outubro de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário

Iniciativa: Vereador
JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP